



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 12 a 19109/03

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1997

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação a área de terreno correspondente a 6.924,00 m², pertencente a senhora Lídia Filipak e outros, para abertura de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem encargos, a área de terreno correspondente a 6.924,00 m², pertencente a senhora Lídia Filipak e outros, matrícula nº 3434 do CRI, 2º Ofício, conforme mapa e memorial descritivo que fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O imóvel ora doado será destinado para abertura de rua.

Art. 3º - Fica declarado que o recebimento da área em doação não retira do proprietário do loteamento a obrigação de dotar o local de infra-estrutura exigida pela Lei Municipal nº 911/89.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de setembro de 2003.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano localizado em "NHAPINDAZAL", Município de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Proprietário: **ESPÓLIO DE FELIX FILIPAK.**
Área da Avenida João Filipak: **6.924,00m².**

O imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado entre terras de Augusto Filipak e a Avenida João Filipak. Deste ponto, confronta com terras de Augusto Filipak, terras de Vera Maria Filipak, com distância de 407,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com a Avenida João Filipak, com distância de 63,00 metros, e chega-se no alinhamento predial da Avenida João Filipak. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e segue pela Avenida, com distância de 4,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de Vera Maria Filipak, terras de Emilio Filipak, terras da Escola Municipal Olaria Filipak, terras de Emilio Filipak, terras de João Ricardo Filipak e terras de Vilma Inês F. Dias, com distância de 408,00 metros, e chega-se no alinhamento predial da Avenida João Filipak. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e segue pela Avenida, com distância de 57,30 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e segue pela Avenida, com distância de 6,00 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 6.924,00 metros quadrados.

Vm Liks.

Irati, 05 de Julho de 2003.


Karine Keiko K. Carneiro
Eng^a Civil
CREA - PR / 28591-D

JULIO CEZAR LISBOA

OFICIAL

MATRÍCULA Nº. * 3434 *

RUBRICA

Ullg

IMÓVEL:- Um terreno rural, situado em Nhapindazal, município de Irati, com a área de 75.020,00m²., ou sejam 03 alqueires e 4 Litros, remanescente da área de 03 alqueires e 10 Litros, com as medidas e confrontações do memorial descritivo elaborado pelo engenheiro José Miguel Sékula, CREA 4018-D, 7ª Região, seguintes: O imóvel tem seu ponto de partida PP em seu extremo Norte junto de uma estrada de rodagem, deste ponto segue pelo rumo de 85º30'SW com a distância de 50,00mts. confrontando com terras dos herdeiros de José Grocheski onde encontra-se um arroio neste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o arroio em seu sentido ascendente pela extensão de 156,00mts. confrontando com terras do loteamento Bogucheski neste ponto deflexiona-se para a esquerda pelo rumo de 45º00'SE com a distância de 389,00mts. confrontando com terras de Estanislau Filipak, neste ponto deflexiona-se para a esquerda e segue pelo rumo de 29º00'NE com a distância de 184,00mts., confrontando com terras de Leonardo Gravlak onde encontra-se um arroio, neste ponto deflexiona-se para a esquerda e segue o arroio em seu sentido descendente pela extensão de 302mts. confrontando pelo arroio com terras de Francisco Markovicz e Maria Pabis, neste ponto deflexiona-se para a esquerda e segue por uma cerca de arame pela extensão de 127,00mts., neste ponto deflexiona-se para a direita e segue por uma estrada de rodagem pela extensão de 57,30mts. confrontando com terras de herdeiros de José Grocheski e chega-se ao ponto onde fez princípio, onde se encerra o levantamento topográfico. INCRA n.709 026 005 142-8, com área total de 7,8ha., nº de módulos 2,4 e Fmp. de 1,8ha., referente ao exercício de 1980, quitado. REG.ANT. n.11.974, fls.91 do Livro 3-M, no R.I. do 1º Ofício da Comarca de Irati. (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes).

PROPRIETÁRIA:- IRMÃOS FILIPAK & CIA., firma industrial, com sede em Nhapindazal, município de Irati, inscrita no CGC/MF. sob n.78 149 437/0001-81. Dou fé. Irati, 09 de março de 1981. *Uilma G. Souza* Of. Subst.-

R.1/3434 - VENDA E COMPRA. A proprietária Irmãos Filipak & CIA., acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Adquirente FELIX FILIPAK, brasileiro, casado, motorista, residente nesta cidade, portador de C Id 260 080 PR; pelo preço de R\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), conforme escritura pública de venda e compra de imóvel lavrada em 09/03/81, às fls.21 do Livro n.108, pelo Tabelião Edmundo A. de Moraes, desta cidade. C.C. do IAPAS n.948281 e 948335. Protoc. n.4454, Lº 1/A. Cote R\$2.889,00. Dou fé. Irati, 09 de março de 1981. *Uilma G. Souza* Cf. Substituta.

R.02/3434 - DOAÇÃO. Os proprietários Felix Filipak e sua mulher Lidia Filipak, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele motorista aposentado, portador da C Id 260 080 PR; ela do lar, Id 3 792 242-0 PR, inscritos no CPF MF sob nºs 104 457 659-68 e 757 214 149-87, respectivamente, residentes em Irati, (Pr); doaram o imóvel desta matrícula para os donatários: (1) AUGUSTO FILIPAK, casado pelo regime de comu -

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº. * 3434 *

JULIO CEZAR LISBOA

OFICIAL

MATRÍCULA N.º * 3434 *

RUBRICA

Ullcy

T.M.O.V.E.Li- Um terreno rural, situado em Nhapindazal, município de Irati, com o área de 75.020,00m², cujas sejam 03 alqueiras e 4 Litros, remanescente do arrem de 03 alqueiras e 10 Litros, com as medidas e confrontações do memorial descritivo elaborado pelo engenheiro José Miguel Sekula, CREA 4018-D, 7ª Região, seguintes: O imóvel tem seu ponto de partida PP em seu extremo Norte, junto de uma estrada de rodagem, deste ponto se segue pelo rumo de 85º30' SW com a distância de 50,00mts. confrontando com terras dos herdeiros de José Grochowski, onde encontra-se um arroio, neste ponto deflexiona-se para a esquerda e segue o arroio em seu sentido ascendente pela extensão de 156,00mts. confrontando com terras do loteamento Boguchewski neste ponto deflexiona-se para a esquerda pelo rumo de 45º00' SW com a distância de 309,00mts. confrontando com terras de Estanislau Filipak, neste ponto deflexiona-se para a esquerda e segue pelo rumo de 29º00' NE com a distância de 184,00mts., confrontando com terras de Leonardo Gravlak onde encontra-se um arroio, neste ponto deflexiona-se para a esquerda e segue o arroio em seu sentido descendente pela extensão de 302mts. confrontando pelo arroio com terras de Francisco Parkovicz e Maria Fabis, neste ponto deflexiona-se para a esquerda e segue por uma cerca de arame pela extensão de 127,00mts., neste ponto deflexiona-se para a direita e segue por uma estrada de rodagem pela extensão de 57,30mts. confrontando com terras de herdeiros de José Grzechewski e chega-se ao ponto onde fez princípio, onde se encerra o levantamento topográfico. INCRA n.709 026 005 142-0, com área total de 7,8ha., nº de módulos 2,4 e Imp. de 1,0ha., referente ao exercício de 1980, quitado. REG.ANT. n.11.974, fls.91 do Livro 3-M, no R.I. do 1º Ofício da Comarca de Irati. (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes).

PROPRIETÁRIA:- IRMÃOS FILIPAK & CIA., Firma industrial, com sede em Nhapindazal, município de Irati, inscrita no CGC/MF. sob n.78 147 437 001-81, Dou fé. Irati, 09 de março de 1981. *Ullcy* Of. Subst.

R.1/3434 - VENDA E COMPRA. A proprietária Irmãos Filipak & CIA., acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Adquirente FELIX FILIPAK, brasileiro, casado, motorista, residente nesta cidade, portador de C. Id 260 02002; pelo preço de R\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), conforme escritura pública de venda e compra de imóvel lavrada em 02/03/81, às fls.21 do Livro n.100, pelo Tabelião Edmundo A. de Moraes, desta cidade. C.C. do IAPAS n.948281 e 948335. Protoc. n.4454, Le 1ª. Dou fé. Irati, 09 de março de 1981. *Ullcy* Of. Substituta.

R.02/3434 - DOAÇÃO. Os proprietários Felix Filipak e sua mulher Lidia Filipak, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele motorista aposentado, portador da C Id 260 080 PR; ela do lar, Id 3 792 242-0 PR, inscritos no CPF MF sob nºs 104 457 659-60 e 757 214 149-87, respectivamente, residentes em Irati, (Pr); doaram o imóvel desta matrícula para os donatários: (1) AUGUSTO FILIPAK, casado pelo regime de comu -

MEMORIAL DESCRITIVO

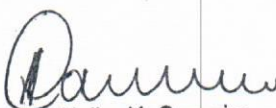
De um terreno urbano localizado em "NHAPINDAZAL", Município de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Proprietário: **ESPÓLIO DE FELIX FILIPAK.**
Área: **75.020,00m².**

O imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado no alinhamento predial da Avenida João Filipak e terras de Paulo Choma. Deste ponto, confronta com terras de Paulo Choma, no rumo 85°30'Sw, com distância de 50,00 metros, e chega-se em no arroio Nhapindazal. Deste ponto, segue margeando o referido arroio, acima, com distância de 156,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de Alexandre Griczinski, no rumo 45°00'SE, com distância de 389,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de Herdeiros de Leonardo Gavlak, no rumo 29°00'NE, com distância de 184,00 metros, e chega-se em um arroio. Deste ponto, segue margeando o referido arroio, abaixo, confrontando com terras de Francisco Marcovicz e terras de Maria Pabis, com distância de 302,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de Claudio Gersewski, no rumo 84°30'SW, com distância de 127,00 metros, e chega-se no alinhamento predial da Avenida João Filipak. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue pela Avenida, com distância de 57,30 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 75.020,00 metros quadrados.

Vm Liks.

Irati, 05 de Julho de 2003.


Karine Keiko K. Carneiro
Eng^a Civil
CREA - PR / 28591-D

PLANTA DE UM TERRENO URBANO LOCALIZADO EM "NHAPINDAZAL",
MUNICÍPIO DE IRATI _____ ESTADO DO PARANÁ

PROPRIETÁRIO = **AUGUSTO FILIPAK** _____

ÁREA 1 = 14.800,00m² _____

PROPRIETÁRIO = **VERA MARIA FILIPAK** _____

ÁREA 2 = 8.200,00m² _____

ÁREA 2-A = 2.820,00m² _____

PROPRIETÁRIO = **MARIA IZOLDE F. DA LUZ** _____

ÁREA 3 = 20.600,00m² _____

PROPRIETÁRIO = **EMILIO FILIPAK** _____

ÁREA 4 = 9.600,00m² _____

PROPRIETÁRIO = **VILMA INÊS F. DIAS** _____

ÁREA 5 = 11.400,00m² _____

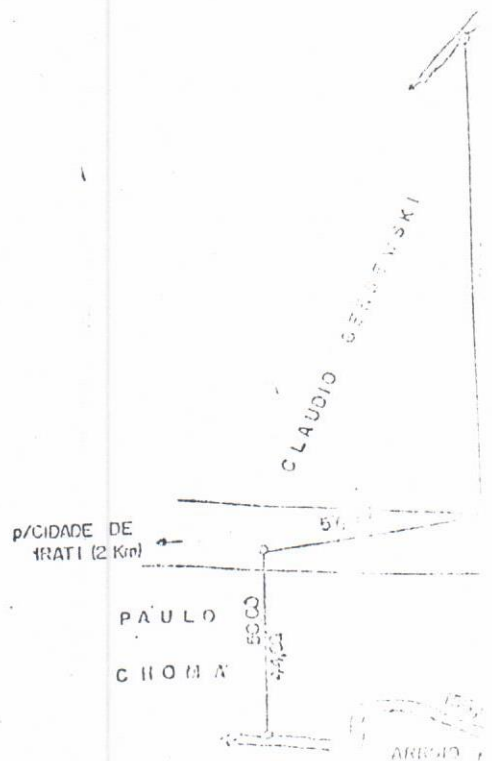
PROPRIETÁRIO = **JOÃO RICARDO FILIPAK** _____

ÁREA 6 = 676,00m² _____

ÁREA DA RUA = 6.924,00m² _____

ESCALA - 1:2.000

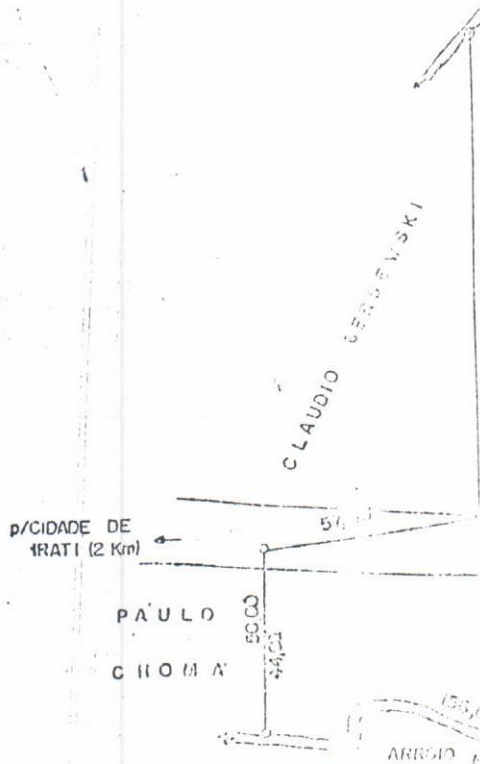
Karine Keiko K. Carneiro
Karine Keiko K. Carneiro
Eng^a Civil
CREA - PR / 28591-D



PLANTA DE UM TERRENO URBANO LOCALIZADO EM "NHAPINDAZAL",
MUNICÍPIO DE IRATI _____ ESTADO DO PARANÁ
PROPRIETÁRIO = **AUGUSTO FILIPAK** _____
ÁREA 1 = 14.800,00m² _____
PROPRIETÁRIO = **VERA MARIA FILIPAK** _____
ÁREA 2 = 8.200,00m² _____
ÁREA 2-A = 2.820,00m² _____
PROPRIETÁRIO = **MARIA IZOLDE F. DA LUZ** _____
ÁREA 3 = 20.600,00m² _____
PROPRIETÁRIO = **LEMILIO FILIPAK** _____
ÁREA 4 = 9.600,00m² _____
PROPRIETÁRIO = **VILMA INÊS F. DIAS** _____
ÁREA 5 = 11.400,00m² _____
PROPRIETÁRIO = **JOÃO RICARDO FILIPAK** _____
ÁREA 6 = 676,00m² _____
ÁREA DA RUA = 6.924,00m² _____

ESCALA - 1:2.000

Karine Keiko K. Carneiro
Karine Keiko K. Carneiro
Eng^a Civil
CREA - PR / 28591-D



MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano localizado em "NHAPINDAZAL", Município de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Proprietário: **ESPÓLIO DE FELIX FILIPAK.**
Área da Avenida João Filipak: **6.924,00m².**

O imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado entre terras de Augusto Filipak e a Avenida João Filipak. Deste ponto, confronta com terras de Augusto Filipak, terras de Vera Maria Filipak, com distância de 407,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com a Avenida João Filipak, com distância de 63,00 metros, e chega-se no alinhamento predial da Avenida João Filipak. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e segue pela Avenida, com distância de 4,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de Vera Maria Filipak, terras de Emilio Filipak, terras da Escola Municipal Olaria Filipak, terras de Emilio Filipak, terras de João Ricardo Filipak e terras de Vilma Inês F. Dias, com distância de 408,00 metros, e chega-se no alinhamento predial da Avenida João Filipak. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e segue pela Avenida, com distância de 57,30 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e segue pela Avenida, com distância de 6,00 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 6.924,00 metros quadrados.

Vm Liks.

Irati, 05 de Julho de 2003.


Karine Keiko K. Carneiro
Eng^a Civil
CREA - PR / 28591-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCOLO Nº 3152 103

EM: 08/07/03 HRS. 13:53

[Assinatura]
ECSIO JOSÉ FIORI
CPF 799.624.679-34
Protocolo

**Ilustríssima Senhora Secretária de Viação,
Obras e Serviços Urbanos.**

Lídia Filipak portadora da **RG. N.º 3.792.242-0** residente e domiciliada na Rua João Filipak em Irati - PR, vem através do presente requerer a Vossa Senhoria permissão para fazer doação de RUA em sua terras, conforme cópia de escritura, memorial descritivo e croqui em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Lídia Filipak

Lídia Filipak

Irati, 08 de julho de 2003.

422.1608 - Lidia